



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.234, de 26 de abril de 2010.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel neste Município."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 14/2010 – S.M.G.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no lote N/T, Quadra 20, loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrantes deste Decreto e destina-se a utilização pela Administração e implantação de Praça Pública.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

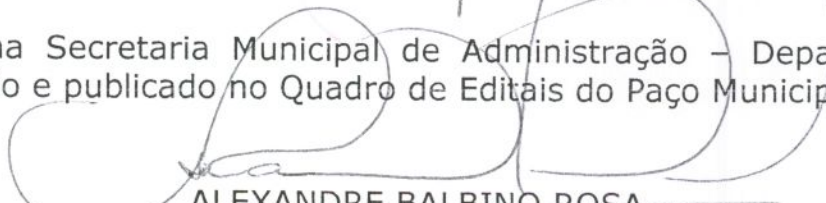
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.234/2010 – fls.2

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



0 5 10 25m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: STEPAN PILAVJIAN
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA ESTADO DE SANTA CATARINA, Esq. - Lote N/T Quadra 20 - Vila Romanópolis
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 20 Lote: N/T Inscrição Municipal: 21.0033.0001-000
Área do Terreno: 12.000,00m² Área Construída: N/T
Área do Terreno a ser desapropriada : 12.000,00m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.234/2010 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 02

Proprietário: **STEPAN PILAVJIAN**

Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua Estado de Santa Catarina, Esq. – Lote N/T Quadra 20 - Vila Romanópolis**

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: **20** Lote: **N/T**

Inscrição Municipal: **21.0033.0001-000**

Área do Terreno: **12.000,00m²**

Área do Terreno a desapropriar: **12.000,00m²**

Área Construída: **N/T**

A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha curva à esquerda numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Estado de Santa Catarina com a Av. Duque de Caxias até o marco 02; segue em linha reta numa distância de 90,00m (noventa metros) margeando e fazendo frente para a Av. Duque de Caxias até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Av. Duque de Caxias com a Rua Dr. Pedro Foschini até o marco 04; segue em linha reta numa distância de 110,00m (cento e dez metros) margeando e fazendo frente para a Rua Dr. Pedro Foschini até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Dr. Pedro Foschini com a Rua Gothard K. Júnior até o marco 06; segue em linha reta numa distância de 90,00m (noventa metros) margeando e fazendo frente para a Rua Gothard K. Júnior até o marco 07; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Gothard K. Júnior com a Rua Estado de Santa Catarina até o marco 08; segue em linha reta numa distância de 110,00m (cento e dez metros) margeando e fazendo frente para a Rua Estado de Santa Catarina até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se uma área de 12.000,00m² (doze mil metros quadrados).